



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 03, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Vereador, Vereador Mateus José Beraldo requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de viabilizar juntos aos órgãos competentes e operadoras de celular a instalação de uma torre de recepção e transmissão de sinal junto ao Bairro da Sobralada, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse no atendimento da população residente daquela localidade, bem como dar uma melhor qualidade de vida a população.

Ressaltamos que a instalação de uma torre para celular naquela localidade se faz necessário tendo em vista a população residente no bairro, a proximidade com a rodovia Heliodora/Lambari, bem com a integração moradores a rede mundial de computadores – internet e demais benefícios oriundos do sistema de comunicação atual.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 06 de março de 2017.

Mateus José Beraldo

Mateus José Beraldo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO N.º 044
Documento recebido no dia 07/03/17 às 17:16 horas.
<i>[Assinatura]</i>